

Edital nº 01, de 09 de abril de 2026

A Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas (FDA), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para os cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a da Unidade Acadêmica para o quadriênio 2026/2030, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

- 1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha dos representantes para os cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a da FDA;
- 1.2. O mandato para os cargos terá duração de 04 (quatro) anos, de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno da FDA.

2. DO DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL

- 2.1. O processo eleitoral será realizado, exclusivamente, por sistema eletrônico de votação, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL);
- 2.2. A votação será realizada em dois turnos, caso nenhuma das candidaturas/chapas concorrentes, em número superior a 02 (duas), alcance metade mais um (50%+01) dos votos válidos apurados, realizando-se assim um novo pleito (2º turno) entre as 02 (duas) candidaturas/chapas mais votadas;
- 2.3. O processo de consulta será realizado de forma paritária entre os segmentos que representam a Comunidade Universitária (Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes) e cada segmento deverá representar 1/3 (um terço) do percentual dos votos válidos;
- 2.4. Estarão aptos para votação todos os integrantes da comunidade acadêmica com vínculo na Unidade Faculdade de Direito de Alagoas:
 - 2.4.1. Docentes efetivos e docentes temporários com contratos vigentes;
 - 2.4.2. Técnicos-Administrativos em exercício;
 - 2.4.3. Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação;
 - 2.4.4. Servidores afastados, cedidos, licenciados ou qualquer outra condição prevista na forma do Art. 102 da Lei 8.112/1990.
- 2.5. Poderão concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, docentes integrantes da carreira do magistério superior, portadores do título de doutor, lotados e em exercício na Unidade Acadêmica;

2.6. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para pedido de impugnação de Edital	10 a 14 de abril de 2026
Inscrições	20 a 27 de abril de 2026
Divulgação da lista de inscritos	11 a 14 de abril de 2026
Prazo para pedido de impugnação de inscrição	28 e 29 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 06 de maio de 2026
Prazo para recurso das inscrições	7 a 8 de maio de 2026
Resultado final das inscrições homologadas	Até 12 de maio de 2026
Realização da eleição - 1º turno	19 a 20 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar da eleição	Até 22 de maio de 2026
Prazo para recurso do resultado preliminar da eleição	25 a 26 de maio de 2026
Resultado final da eleição	Até 28 de maio de 2026
Realização da eleição - 2º turno (caso necessário)	09 e 10 de junho
Divulgação do resultado preliminar da eleição	Até 12 de junho de 2026
Prazo para recurso do resultado preliminar da eleição	15 a 16 de junho de 2026
Resultado final da eleição	Até 18 de junho de 2026
Homologação pelo Conselho da FDA	Até 25 de junho de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexo I) com assinatura eletrônica de todos os candidatos, observando a IN GR/UFAL 01/2021;
- 3.2. Os formulários de inscrição, em formato PDF, deverão ser anexados via formulário eletrônico.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1. A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA 09-GDFDA, de 31 de março de 2026, aprovada pelo Conselho da Unidade e composta por representantes de docentes, técnicos e estudantes;
- 4.2. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió, em 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior
Presidente da Comissão
Representante Docente

Everaldo Fernando de Abreu Silva
Representante Técnico

Sara Silva Miranda
Representante Discente

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2026 – Comissão Eleitoral FDA /UFAL, de 06 de abril de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha dos representantes para os cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas, para o quadriênio 2026/2030, os candidatos abaixo assinados apresentam suas e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

DIRETOR

NOME	ASSINATURA

VICE-DIRETOR

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2026.